



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 13 de Outubro de 2009 - Nº 3502

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.191

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2009 A 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 09 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO será composto pelos seguintes representantes governamentais e não-governamentais:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Maria das Graças Castanheira Freitas Cabral
SUPLENTE: Ana Gualandi Dias

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Marília Pinheiro de Oliveira Tirello
SUPLENTE: Ângela Maria Sátolo Madeira

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Regina Mara de Souza Justino
SUPLENTE: Tânia Márcia Almeida Santos

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLOR

TITULAR: Osvaldo Antonio de Souza
SUPLENTE: Dina Negri Lima

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET

TITULAR: Álvaro Luiz Duarte Carneiro
SUPLENTE: Mirian de Araújo Narciso de Melo

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

TITULAR: Regina Travaglia

SUPLENTE: Aline Sardinha de Oliveira

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

TITULAR: Rita de Cássia Santos Borges

SUPLENTE: Elizete Ramos de Azevedo

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC

TITULAR: Izabel Bastos

SUPLENTE: Samuel Pereira Barbosa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, COM TRABALHO NA ÁREA DA TERCEIRA IDADE.

INSTITUIÇÃO: Centro Universitário São Camilo

TITULAR: Eliane Souza Parajara

SUPLENTE: Maria Inêz Rodrigues dos Santos Brandolini

b) REPRESENTANTES DE UMA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS LOCAL.

INSTITUIÇÃO: Grupo da Terceira Idade

TITULAR: Carmelita de Oliveira Rezende

SUPLENTE: Jercina Scarpi Santana

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: FAMMOPOCI

TITULAR: José Bento Rodrigues

SUPLENTE: José de Souza Cordeiro

d) REPRESENTANTE DE UMA ASSOCIAÇÃO OU SINDICATO DE APOSENTADOS.

INSTITUIÇÃO: Associação de Aposentados e Pensionistas de Cachoeiro de Itapemirim

TITULAR: Francelino Vicente

SUPLENTE: Miguel Arcanjo Simões

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: CONPEC
TITULAR: Carlos Serafim
SUPLENTE: Alberto da Silva Evangelista Machado

f) REPRESENTANTE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim
TITULAR: Wantuil Vieira Filho
SUPLENTE: Cristóvão Almeida Costa

g) REPRESENTANTES DE UMA INSTITUIÇÃO ASILAR.

INSTITUIÇÃO: Lar Adelson Rebelo Moreira
TITULAR: Cíntia Melo Silva
SUPLENTE: Olga Daróz

h) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

INSTITUIÇÃO: Centro de Convivência Vida Ativa
TITULAR: Cecília Vighini
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
***Republicado por incorreção**

DECRETO Nº 20.224

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim** a que se refere o Decreto Nº 20.154, de 14 de setembro 2009, com a composição seguinte:

- I. Cristiane Resende Fagundes Paris** - Secretária Municipal de Arte e Cultura;
- II. Joaquim Neiva de Rezende Júnior** – Gerente de Projetos e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Arte e Cultura;
- III. Genildo Coelho Hautequestt Filho** – Diretor de Artes Populares da Secretaria Municipal de Arte e Cultura;
- IV. Maria Inez Furtado de Mattos Fraga** – Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
- V. Maria Elvira Tavares Costa** – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
- VI. Sueli Daniel** – Conselho Municipal de Cultura - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.225

APROVA O REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – REVELANDO O NATAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

CONSIDERANDO que o concurso previsto no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para o **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – REVELANDO O NATAL**, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 6201, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO DE FOTOGRAFIA – REVELANDO O NATAL

Com que imagem você revelaria o seu Natal?

Público Alvo: Alunos de 6º ao 9º do Ensino Fundamental de 18 Escolas Públicas Municipais.

Tema: Com que imagem você revelaria o seu Natal?

Objetivos:

1. Recuperar a cultura da imagem revelada, ou seja, a fotografia que permite o toque, o olhar atento, que tem sido sufocada pela era digital;
2. Resgatar o verdadeiro sentido do Natal através do olhar de nossas crianças e adolescentes, buscando assim desmistificar os símbolos de Natal transplantados pela cultura americana;
3. Envolver a comunidade estudantil no Projeto de Iluminação de Natal que acontece no Município, proporcionando que as imagens fotografadas por eles sejam os adornos de Natal que enfeitarão a cidade de Cachoeiro de Itapemirim;
4. Oportunizar aos alunos das escolas públicas participação num Work Shop de fotografia ministrado pela Full Color;
5. Descobrir e também revelar habilidades no universo da fotografia dentro de nossas escolas;
6. Sensibilizar a população de Cachoeiro de Itapemirim e dos municípios do entorno, que realizam compras no período de Natal, que o sentido dessa data perpassa a troca de presentes;

Categoria Amadora: Imagens fotografadas pelos alunos inscritos dentro do tema proposto.

CALENDÁRIO DE AÇÕES

Inscrições : 13 de outubro a 26 de outubro – Local: Na escola onde o aluno está matriculado. **Entrega da imagem revelada até 06 de novembro na Escola onde o aluno está matriculado.**

Onde Revelar a imagem: Revelar na Full Color (Tamanho 15 x 21). Valor Simbólico da Revelação: R\$ 1,00.

Obs.: Só serão validadas para participação no Concurso as fotografias reveladas nas lojas da Full Color de Cachoeiro de Itapemirim que tenham no verso o carimbo identificador da empresa.

Work Shop para os inscritos: Dia 27 de outubro 2009

Seleção das Premiadas: 28 de outubro a 13 de novembro

Cerimônia de Premiação das Seleccionadas: 01 de dezembro/2009 na Praça Jerônimo Monteiro.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA REVELANDO O NATAL

TEMA: Com que imagem você revelaria o seu Natal?

1. O I Concurso de Fotografias Revelando o Natal da Secretaria Municipal de Arte e Cultura, em parceria com a Empresa de Fotografias Full Color, é direcionado aos alunos de 18 escolas públicas municipais de Cachoeiro de Itapemirim que tenham Ensino Fundamental II.

Obs.: As 18 escolas públicas participantes do Concurso devem ser oriundas das Comunidades mais populosas e que estejam em áreas de Risco Social. Em caso de cumprida esta exigência e na sobra de vagas pode-se abrir para as maiores escolas da Rede.

2. O tema “Com que imagem você revelaria o seu Natal?” deve ser o principal elemento para que se busque a imagem a ser fotografada. Fotografe cenas do cotidiano, que sejam protagonizadas por pessoas, ou não, mas que possam dentro do tema revelar “o seu olhar” sobre o Natal.

3. Não serão aceitas fotografias profissionais, oriundas da internet ou que já tenham sido exibidas em público, recebido algum prêmio ou participado de algum concurso.

4. As imagens inscritas no concurso deverão ser cedidas pelo aluno(a) conforme termo de compromisso preenchido no ato da Inscrição, considerando ainda a originalidade e autoria do material inscrito.

5. Cada aluno(a) poderá inscrever apenas 01 fotografia, que deverá ser revelada por ele (a) em tamanho 15 x 21 mediante taxa simbólica de R\$ 1,00 na Loja da Full Color, localizada na Praça Pedro Cuevas Junior, 25 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim (Tel. 3521- 6626).

6. As fotos deverão ser reveladas apenas na Full Color, empresa patrocinadora do Concurso, e constar carimbo de identificação da mesma no verso.

7. As fotos deverão ser entregues na Escola onde o aluno (a) fez sua inscrição.

8. A Escola deverá organizar uma comissão formada por quatro pessoas para realizar uma pré-seleção e encaminhar as 20 melhores fotos para a Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

9. As 20 Fotos selecionadas por cada escola deverão ter no verso o carimbo da Full Color e uma etiqueta contendo Título da Foto, o nome completo do aluno(a)/fotógrafo, a série que cursa e o nome completo da EMEB.

10. O aluno (a) deverá produzir um pequeno parágrafo explicando porque a imagem fotografada representa o Natal para ele(a), que sentimentos e reflexões ele (a) buscou na imagem fotografada. Este pequeno texto deverá ser encaminhado junto com a fotografia para a Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

11. Uma Comissão organizada pela Full Color e pela SEMAC, composta por 05 (cinco pessoas) irá selecionar as 10 (dez)

melhores fotografias. Os vencedores serão anunciados no dia 01 de dezembro de 2009 numa cerimônia de premiação na Praça Jerônimo Monteiro.

12. As fotos inscritas/reveladas, depois de avaliadas, serão devolvidas para as escolas que participaram.

13. As fotos inscritas, selecionadas para exibição, não serão devolvidas. Elas comporão um arquivo digital onde os promotores do Concurso, a saber, Full Color e SEMAC, reservam para si o direito de exibição das imagens para fins promocionais ou institucionais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Obs.: As 10 fotos premiadas serão ampliadas em tamanho banner e irão compor uma exposição de imagens nos corredores do Palácio Bernardino Monteiro.

14. Serão conferidos 10 prêmios:

Primeiro Lugar: Um computador notebook

Segundo Lugar: Uma máquina fotográfica digital

Terceiro Lugar: Uma bicicleta

Quarto Lugar: Um book de 15 fotografias

Quinto Lugar: Uma Calculadora Científica Sanio

Sexto Lugar: Uma fotografia de Studio com ampliação 70 x 60

Sétimo Lugar: Uma fotografia de Studio com ampliação 70 x 60

Oitavo Lugar: Um álbum organizador de Fotografias

Nono Lugar: Um porta-retratos de parede

Décimo Lugar: Um porta-retratos de mesa

15. As melhores fotos poderão ser exibidas no site da Prefeitura Municipal, nos materiais promocionais da Full Color e na no Projeto Iluminando o Natal/2009 da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

16. Os critérios de avaliação da comissão levarão em conta a relação da imagem com o tema proposto, baseando-se em criatividade, inspiração, espontaneidade. Os alunos inscritos participarão no dia 27 de outubro de um Work Shop de Fotografia organizado pela Full Color e pela Semac, ministrado por dois fotógrafos profissionais de Cachoeiro de Itapemirim.

17. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.

18. O ato de inscrição nesse Concurso implica na aceitação de todos os itens desse Regulamento.

19. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2009.

PORTARIA N° 774/ 2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2007, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, n° 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandu, na data e horário discriminados, para tomar posse do cargo público.

ORDEM	CARGO	CANDIDATA	DATA	HORÁRIO
	S11 - Assistente Social	13º - 840.000-8 - Maria Aparecida Gomes Martins - 40,00	19/10/2009	08h00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n°. 135/2009

Processos n°.s 24747, 24832 e 26879/2009

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança (Botas e Capacetes)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n°. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	4.324,00
----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.324,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n°. 137/2009

Processo n°. 23683/2009

Objeto: Aquisição de Painel Elétrico de Automação para Teares

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

ATEC-TRON Com. Mat. Eletroeletrônicos e Assist. Técnica Ltda.	RS	20.000,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	20.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 139/2009

Processos nº.s 21887, 22324, 22331 e 22332/2009

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Uso Laboratorial para o Centro Vocacional Tecnológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	RS	17.500,00
Marte Comércio de Instrumentação Analítica Ltda.	RS	4.371,75
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	21.871,75

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 141/2009

Processo nº. 21432/2009

Objeto: Aquisição de Bolsas de Couro

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	3.360,00
-----------------------------------	-----------	-----------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.360,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 143/2009

Processo nº. 12451/2009

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pó de Café e Açúcar)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	2.658,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.658,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 144/2009

Processos nº.s 18965, 21073 e 21890/2009

Objeto: Aquisição de Material Educativo e Esportivo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Comercial Bertuloso Ltda.	RS	2.218,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.218,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 145/2009

Processo nº. 25176/2009

Objeto: Aquisição de Tecidos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	5.512,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.512,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 147/2009

Processo nº. 20831/2009

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	1.295,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.295,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2579/2005
CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0012-66
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009
DATA INÍCIO: 01/10/2009
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO: 3 3 90 39 47

PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO: não

SIGNATÁRIOS: Geraldo Alves Henrique – Presidente Executivo do IPACI e Juarez Pinheiro Júnior – Diretor Regional/ECT

PROCESSO: Protocolo nº 30233/2009

RESPALDO LEGAL: lei 8.666/93, Art. 24, VIII

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008
CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI
CONTRATADO: Risk Office Consultoria Financeira Ltda
CNPJ: 03.132.889/0001-59
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009
DATA INÍCIO: 01/10/2009
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO: 3.3.90.35.01
PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO: sim
SIGNATÁRIOS: Geraldo Alves Henrique – Presidente Executivo do IPACI e Marcos de Aguiar Jacobsen – Diretor Presidente
PROCESSO: Protocolo nº 30081/2009
RESPALDO LEGAL: lei 8.666/93, Art. 25, II
 *Republicado por incorreção do item “espécie”

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOTEL RINKÃO LTDA ME inscrito no CNPJ 08.926.486/0001-03 situado na Rua Jerônimo Ribeiro, nº413, CEP 29.304-670, Bairro Amarelo- Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental Prévia para a atividade 30.05- Hotéis e similares, exclusive resorts.

NF 2195

COMUNICADO

HELIOGRAF LTD AME,torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação , para atividade de impressão de material para uso comercial em propaganda, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 45 – Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2197

COMUNICADO

NATURALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME - torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada na Avn. Mauro Miranda Madureira, s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2191

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA TOMÉ LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de

Padaria, situada na Rua Pedro Vargas, 34 – Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2192

COMUNICADO

GILBERTO SGULMERO - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de oficina mecânica com pintura, situada na Rua Gumercino Moura Nunes, s/nº – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2193

COMUNICADO

DISPOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situada na Rod. BR 482, Km 04- Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2198

COMUNICADO

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA- sobre CNPJ: 03585103/0001-59, situado na AV. Francisco Lacerda de Aguiar nº 203, Bairro Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S, torna-se público que recebeu da SEMMA a Licença ambiental Prévia nº 114/2006 com validade até 11/09/2007 e requereu da SEMMA a licença ambiental de Instalação e Operação para a atividade 30.05- Hotéis e similares, exclusive resorts.

NF 02194

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE REVENDADORES DE AGROTÓXICOS DO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ARASEES, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, situada na Rod. Do Contorno – Morro Grande s/nº – Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2202

COMUNICADO

POSTO CARIOQUINHA LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 048/2009, com validade até 21 de setembro de 2013, para atividade de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, situado á Av. Francisco Mardegam nº111 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2196

COMUNICADO

PHOENIX DO BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividades de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Av. Frederico Augusto Coser nº 18 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2203



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM